

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 044/2015**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola GUSTAVO Emilio Link, Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eluana Blietzke Frey.

VALOR: R\$ 3.073,58 (três mil e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA: 24 de junho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal